



Excelentíssimo Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

INDICAÇÃO Nº 17/2026

Indica ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Ação Social e da Secretaria de Saúde, ou mediante colaboração de setores competentes, a adoção de medidas urgentes de intervenção abrangendo toda zona sul, diante da situação crítica de saúde pública ocasionada pelo aumento gradativo de usuários de entorpecentes e da insegurança gerada à comunidade local.

O vereador signatário, **RAFAEL FOSS – UNIÃO BRASIL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao **Executivo Municipal**, que sejam tomadas providências urgentes, por meio da Secretaria de Ação Social e da Secretaria de Saúde, ou ainda mediante colaboração de órgãos competentes, para realizar intervenção imediata nos Bairros da zona sul, a região encontra-se em estado crítico de saúde pública, em razão do aumento gradativo do número de usuários de entorpecentes, cuja circulação tem gerado insegurança e medo entre os moradores que não compactuam com tais práticas, sugiro que, em caráter de urgência, sejam implementadas ações integradas pelas secretarias competentes, visando conter o avanço da situação, proteger a comunidade e evitar que o problema se agrave a ponto de se tornar irreversível.

Justifica-se, A presente indicação tem como objetivo resguardar a saúde pública e a segurança da população residente na Zona Sul do município, com foco especial no Bairro Sudoeste, que atualmente enfrenta situação crítica em razão do aumento gradativo de usuários de entorpecentes, a circulação desses indivíduos tem gerado insegurança, medo e apreensão entre os moradores, que não compactuam com tais práticas e veem sua qualidade de vida comprometida. Trata-se de um problema que ultrapassa a esfera individual e se torna questão de ordem pública, exigindo medidas urgentes e integradas, a atuação conjunta da Secretaria de Ação Social e da Secretaria de Saúde, com eventual apoio



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1528



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / rafafossvereador@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

das forças policiais, é fundamental para conter o avanço da situação, promover ações de prevenção, assistência e orientação, além de garantir a tranquilidade da comunidade, diante da gravidade do cenário, é imprescindível que providências sejam tomadas com a máxima urgência, evitando que o problema se agrave e se torne irreversível, comprometendo ainda mais a imagem e a credibilidade das instituições públicas perante a sociedade.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1528



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / rafafossvereador@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C0C0-7A3F-9F22-224B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL FOSS (CPF 081.XXX.XXX-23) em 30/01/2026 16:12:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/C0C0-7A3F-9F22-224B>